



ATA 45/2025

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco, nesta cidade de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal para mais uma Sessão Ordinária, às dezenove horas, no Salão Nobre da Câmara de Vereadores, conforme determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Carlos Antonio Rodrigues, Evandro Luiz Morandi, Claudia Cristina Horn Werlang, Ivan Luchese, Rafael Marques Battisti, Moacir Sansigolo, Rosalino Siqueira, Odair Celeste Pauletti e Vilmar Roque Goetz. O Presidente da Mesa Diretora Vereador Rafael Marques Battisti, abriu os trabalhos com a invocação: “Sob a proteção de Deus, e na defesa da liberdade, da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente sessão”. No Expediente foi lida a Ata nº 44/2025, sendo apreciada e aprovada sem restrições. Na Ordem do dia, constou o PCP 25/00034067 - Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2024. O PCP 25/00034067 foi aprovado por unanimidade em 1º votação. Após constou o Projeto de Lei nº 046/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Palma Sola para o Exercício de 2026 e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 046/2025 foi aprovado por unanimidade em 1º votação. Em seguida constou o Projeto de Lei nº 048/2025 que concede auxílio-alimentação de caráter indenizatório aos agentes políticos (vereadores) e servidores do poder legislativo municipal e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 048/2025 ficou baixado nas comissões permanentes para análise. Também constou na ordem do dia o Projeto de Lei nº 049/2025 que Institui o Auxílio-Alimentação aos servidores públicos do Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 049/2025 ficou baixado nas comissões permanentes para análise. Logo após constou o Projeto de Lei Complementar nº 089/2025 que Altera o subsídio dos Secretários Municipais, modificando o inciso III do art. 1º da Lei Municipal nº 2.216/2024 e o Anexo I – Quadro de Pessoal do Poder Executivo, Item I – Agentes Políticos, da Lei Complementar nº 069/2023, e dá outras providências. O Projeto de Lei Complementar nº 089/2025 ficou baixado nas comissões permanentes para análise. A seguir constou o Projeto de Lei nº 051/2025 que Institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP no âmbito do município de Palma Sola, e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 051/2025 ficou baixado nas comissões permanentes para análise. Após constou o Projeto de Lei nº 052/2025 que Dispõe sobre a regulamentação para a instalação e uso do sistema 5G no Município de Palma Sola, e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 052/2025 ficou baixado nas comissões permanentes para análise. Por fim constou o Projeto de Lei nº 053/2025 que Dispõe sobre as regras para constituição e funcionamento de ambiente regulatório Experimental (Sandbox Regulatório) no Município de Palma Sola, e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 053/2025 ficou baixado nas comissões permanentes para análise. Não houve Participação de Convidados. Nas Explicações Pessoais, foram tratados de diversos assuntos de interesse da população Palma Solense. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Palma Sola

de todos e convocando para a Sessão Extraordinária a realizar-se no dia, 10 de Novembro às 20h30min. Sala das Sessões, em 10 de Novembro de 2025.

Carlos A. Rodrigues

Moacir Sansigolo

Evandro L. Morandi

Rosalino Siqueira

Claudia C. Horn Werlang

Odair C. Pauletti

Ivan Luchese

Vilmar R. Goetz

Rafael M. Battisti

